



PORTARIA Nº 066/2026

Concede férias a servidor público efetivo do Poder Legislativo Municipal.

O Presidente do Poder Legislativo Municipal de Cerro Corá, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, e ainda pela Lei nº 477/2003;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias (período aquisitivo 2024/2025) à servidora **Maria Rita Medeiros da Silva** – Auxiliar de Serviços Diversos, Matrícula 0000167-1, pelo período compreendido entre 3 de agosto de 2026 a 1º de setembro de 2026 (30 dias).

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, 28 de julho de 2026.

Vagton Luiz Silva de França
Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá